



BOA VISTA

Quarta-feira
09 de Janeiro
de 2019

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0016/P, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com art. 75, inciso I, alínea "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

Considerando a Decisão proferida no Processo nº 0810150-68.2017.8.23.0010;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores relacionados abaixo, do cargo efetivo de Analista Municipal/Cirurgião Dentista, do Quadro Geral do Município de Boa Vista.

ORD.	CLASSIF.	NOME	CPF
01	72º	ALEXANDRO POLICARPO DE SA	363.037.123-04
02	73º	GUSTAVO MELO FERNANDES	025.991.017-19
03	74º	SHIRLEY SUYANE PEREIRA APOLINÁRIO	026.315.724-59
04	75º	NYCI ANNE BOH CHAVES	708.748.082-00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 09 de janeiro de 2019.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 002/2019 – Registro de Preços
Processo nº 927/2018 – SMSA

Objeto: Registro de Preços, para aquisição de Material Médico Hospitalar na especialidade Material de Infusão (Equipos e Complementos).

Entrega das Propostas: a partir de 09/01/2019 às 10h00 (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.
Início da Disputa: 21/01/2019 às 10h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.comprasnet.gov.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 Palácio 09 de Julho – Anexo I – São Francisco – Boa Vista / RR, no horário de 08h às 14h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento. Os demais interessados deverão solicitar o edital por meio do e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de

expediente.

Rodrigo Alceste Neves dos Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 427002/2018 – SMPE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE, torna público para conhecimento dos interessados que o processo em epígrafe, que tem como objeto: Aquisição de material elétrico permanente, foi revogado pela autoridade competente, consoante disposto nos termos do caput art. 49 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. A decisão na íntegra se encontra nos autos do Processo supra-referenciado.

Thayssa Pereira Cardoso
Secretária Municipal de Projetos Especiais – SMPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 214/2018
Processo nº 407/2017 – SEMGES

O Município de Boa Vista – RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 137/E – 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 4709, de 22/08/2018, torna público para conhecimento dos interessados que, o Pregão Eletrônico nº 182/2018, Processo nº 407/2017 – SEMGES, destinado a Aquisição de material – equipamentos e utensílios domésticos, a fim de atender as necessidades do Abrigo Infantil Condomínio Pedra Pitada (AICPP), a licitação foi declarada FRACASSADA, por terem sido inabilitadas as empresas participantes do certame, conforme consta nos autos do referido processo.

Rodrigo Alceste Neves dos Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO nº 415/2017-SMO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 013/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S)
ESPECIALIZADA(S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA,
PARA A REFORMA DE PONTES DE MADEIRA, NO MUNICÍPIO
DE BOA VISTA-RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, nos termos do § 3º, do art. 109 da Lei 8.666/93, comunica a quem possa interessar que as empresas CONSTRUTORA COBRA LTDA-EPP e M.

ALBERT G. FERREIRA EIRELI-ME interpuseram recurso contra essa comissão que HABILITOU as empresas BETECH ENGENHARIA LTDA-EPP, ESPARDATE CONSTRUÇÃO LTDA e MONTEIRO & PORTILHO LTDA-EPP. Desta forma, informamos que o referido recurso encontra-se devidamente instruído e a disposição dos interessados para que, querendo, possam impugnar ou alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse

Boa Vista – RR, 08 de janeiro de 2019.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 005/2019-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e artigo 136 da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os servidores: Marcelo Silva Magalhães, Assistente 1, Matrícula 848355/PMBV, Márcia Andreia Lima Quadros, Auxiliar Municipal, Matrícula 26671 e Ivanilde Silva Almeida, para sob a presidência do primeiro, concluírem os trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa que lhes foram designados através da Portaria nº 490/2018-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 4761, de 09 de novembro de 2018, referente ao Processo nº 432577/2018/SMAG/Vol. 1, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de (30) trinta dias, conforme determina o art. 138, parágrafo

fo único, da Lei Complementar nº 003/12.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 08 de janeiro de 2019.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 006/2019-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o art. 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de fruição de 30 (trinta) dias de férias do servidor Alberto Barros de Souza, Auxiliar, Matrícula 14676, referente ao exercício de 2018/2019, marcadas para 02.01.19 a 31.01.19, a serem usufruídas no período de 07.03.19 a 05.04.19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 08 de janeiro de 2019.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Maria Teresa Saenz Surita Guimarães

Vice-Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Gabinete Executivo

Edileusa Barbosa Gomes Lóz

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Artur José Lima Cavalcante Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Paulo Roberto Bragato

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Keila Cinara Tomé Barros

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Simone Andrade Queiroz

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Marlon Cristiano Buss

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Alexandre Nogueira Santana

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Raimundo Barros de Oliveira

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Arthur Henrique Brandão Machado - Interino

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Thayssa Pereira Cardoso

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Angélica dos Santos Leite

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

Fernanda Campos Nascimento - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 004/2019/SMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora Lidiane Nayara Ruth Costa, cargo: Assessora Especial – AP 2, matrícula nº. 27.559.

a) Processo nº 115/2018/SMEC – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, sob demanda em organização de eventos em geral, serviços correlacionados e suporte, compreendendo: a organização, promoção, coordenação, execução e o acompanhamento, até a finalização de todas as atividades com disponibilização de infra-estrutura e o fornecimento de apoio logístico para os eventos realizados pela SMEC.

b) Processo nº 194/2018/SM – Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

Art. 2º Designar para substituí-la a servidora Érika Neli de Almeida Evangelista, cargo: Assistente 1, matrícula nº 17.327 de fiscal dos processos:

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo a 03/01/2019.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta, 03 de janeiro de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Karina Lígia de Menezes Lins
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETARIA

Portaria 005/2019/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura- SMEC,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O Edital de Credenciamento nº 001/2019 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC que prevê a designação, por parte desta Secretaria, de Comissão Técnica, para análise da documentação, dos recursos eventualmente interpostos e verificação in loco das condições de atendimento às crianças, para a habilitação das instituições educacionais privadas e/ou comunitárias, filantrópicas ou confessionais, localizadas no município de Boa Vista que tenham interesse em firmar contrato com esta administração Municipal, a partir de fevereiro 2019, para o atendimento às crianças de (04) anos a (05) cinco anos, onze (11) meses e vinte nove (29) dias (pré-escola), na educação infantil, primeira etapa da educação básica e a partir dos 6 (seis) anos do 1º (primeiro) ao (quinto) ano do ensino fundamental.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Técnica para recebimento e análise da documentação, dos recursos eventualmente interposto e verificação in loco das condições de atendimento às crianças das instituições habilitadas e eventualmente contratadas pelo município, nos termos do Edital de Credenciamento nº 001/2019 – SMEC

Art. 2º A comissão técnica de que trata o artigo anterior será composta por 6 (seis) membros, assim constituídos:

I - Francisco das Chagas Carneiro, matrícula 16.480, cargo: Superintendente;

II - Rita de Cássia de Oliveira, matrícula 28.530, cargo: Professora Educação Básica;

III- Janderson Barros de Freitas, matrícula 29.034, cargo: Técnico Municipal;

IV- Meiry Jane Gomes da Silva, matrícula 26.018, cargo: Professora Educação Básica;

V- Erikeila Nazaré Galvão, Matrícula 45.421, cargo: Agente Público Municipal;

VI - Lena Otília Araujo Mourão, matrícula 40.724, cargo: Coordenadora de Educação Infantil

Art. 3º A presente comissão será presidida pelo servidor Francisco das Chagas Carneiro e terão as atribuições constantes no Edital de Credenciamento 001/2019 – SMEC.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 7 de Janeiro de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Keila Cinara Tomé Barros
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2019-PMBV/SMEC

ERRATA

TABELA I – CARGO/FUNÇÃO

Tabela I – Cargos/Funções, Remuneração Mensal, Requisitos Mínimos Exigidos e Jornada de Trabalho Semanal

Onde se lê:

Nº	CARGO	ESPECIALIDADE	TOTAL DE VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA PCD	REMUNERAÇÃO MENSAL (R\$)	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	JORNADA DE TRABALHO
1.	Auxiliar	Apoio Administrativo	10	9	1	R\$ 1.102,59	• Ensino Fundamental completo	40 horas
2.	Auxiliar	Controlador de Acesso	71	63	8	R\$ 1.102,59	• Ensino Fundamental completo	30 horas
3.	Auxiliar	Merendeira	291	261	30	R\$ 1.102,59	• Ensino Fundamental completo	40 horas
4.	Auxiliar	Motorista	31	4	27	R\$ 1.122,00	• Ensino Fundamental completo	44 horas

Leia – se:

Nº	CARGO	ESPECIALIDADE	TOTAL DE VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA PCD	REMUNERAÇÃO MENSAL (R\$)	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	JORNADA DE TRABALHO
1.	Auxiliar	Apoio Administrativo	10	9	1	R\$ 1.102,59	• Ensino Fundamental completo	40 horas
2.	Auxiliar	Controlador de Acesso	71	63	8	R\$ 1.102,59	• Ensino Fundamental completo	30 horas
3.	Auxiliar	Merendeira	291	261	30	R\$ 1.102,59	• Ensino Fundamental completo	40 horas
4.	Auxiliar	Motorista	35	31	4	R\$ 1.122,00	• Ensino Fundamental completo	44 horas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO II

**CARGO/FUNÇÃO: APOIO ADMINISTRATIVO,
CONTROLADOR DE ACESSO, MERENDEIRA E MOTORISTA**

Onde se lê:

ESPECIFICAÇÃO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
- Experiência comprovada no cargo, mínima de 1 (um) ano e máxima de 5 (quatro) anos.	10 pontos	50 pontos
- Cursos de capacitação acima de 20h na área do cargo pretendido (mínimo 1 e máximo 5).	07 pontos	35 pontos
- Cursos de capacitação de 20h na área do cargo pretendido (mínimo 1 e máximo 3).	05 pontos	15 pontos
TOTAL		100 pontos

Leia - se:

ESPECIFICAÇÃO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
- Experiência comprovada no cargo, mínima de 1 (um) ano e máxima de 5 (cinco) anos.	10 pontos	50 pontos
- Cursos de capacitação acima de 20h na área do cargo pretendido (mínimo 1 e máximo 5).	07 pontos	35 pontos
- Cursos de capacitação de 20h na área do cargo pretendido (mínimo 1 e máximo 3).	05 pontos	15 pontos
TOTAL		100 pontos

Keila Cinara Tomé Barros
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 014/2019 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora: Zuíla do Rosário Magalhães Campos, Engenheira Civil, CREA 090834176-8, lotada nesta Secretaria, para fiscalizar/ supervisionar os serviços de construção de 03 (três) escolas tipo projeto Padrão FNDE, na rede municipal de ensino, no município de Boa Vista-RR, objeto do Processo Administrativo nº 121/2014-SMEC / Contrato nº 118/2015/SMEC, sob responsabilidade técnica da empresa CONSTRUTORA BLOKUS LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria efeito retroativo a 17 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 03 de janeiro de 2019.

Ramildo Cavalcante Costa
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 070024466-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 015/2019 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Guilherme Antonio Kroetz, Engenheiro Civil, CREA 2513513843 e Nayany Karol Reis de Souza, Arquiteta e Urbanista, CAU A123664-4, lotados nesta Secretaria, para substituírem os servidores Carlos Anderson Uchoa Mariano, Engenheiro Civil, CREA 0414598792 e Isabelle Rosifini Collini, Arquiteta e Urbanista, CAU A123204-5, na fiscalização / supervisão dos serviços de calçada com acessibilidade, drenagem pluvial e asfaltamento em diversas ruas do município de Boa Vista-RR, objeto do Processo Administrativo nº 195/2014-SMOU, Contrato nº 047/2015-SMOU, sob responsabilidade técnica da empresa ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria efeito retroativo a 17 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 03 de janeiro de 2019.

Ramildo Cavalcante Costa
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 070024466-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 016/2019 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora: Zuíla do Rosário Magalhães Campos, Engenheira Civil, CREA 090834176-8, lotada nesta Secretaria, para fiscalizar/ supervisionar os serviços de mobilidade urbana (Programa Pró-Transporte - PAC 2 - Eixo Mobilidades Médias Cidades - Melhoria do Sistema Viário de Transporte Urbano), no município de Boa Vista-RR - Lote 01, objeto do Processo Administrativo nº 197/2014-SMOU / Contrato nº 036/2015/SMOU, sob responsabilidade técnica da empresa CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria efeito retroativo a 17 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 03 de janeiro de 2019.

Ramildo Cavalcante Costa
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 070024466-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 017/2019 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora: Zuíla do Rosário Magalhães Campos, Engenheira Civil, CREA 090834176-8, lotada nesta Secretaria, para fiscalizar/ supervisionar os serviços de mobilidade urbana (Programa Pró-Transporte - PAC 2 - Eixo Mobilidades Médias Cidades - Melhoria do Sistema Viário de Transporte Urbano), no município de Boa Vista-RR - Lote 02, objeto do Processo Administrativo nº 197/2014-SMOU / Contrato nº 008/2016/SMOU, sob responsabilidade técnica da empresa CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria efeito retroativo a 17 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 03 de janeiro de 2019.

Ramildo Cavalcante Costa
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 070024466-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 018/2019 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM

nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: André Luiz Largura, Arquiteto e Urbanista, CAU A14049-0, lotado nesta Secretaria, para fiscalizar/ supervisionar os serviços de reforma e ampliação das praças: Germano Augusto Sampaio, Caimbé, Mecejana, Bairro dos Estados, Conjunto Cidadão, Pricumã, Cambará e Monte Roraima, no município de Boa Vista-RR, objeto do Processo Administrativo nº 053/2015-SMOU / Contrato nº 046/2015/SMOU, sob responsabilidade técnica da empresa NORTELETO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria efeito retroativo a 17 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 03 de janeiro de 2019.

Ramildo Cavalcante Costa
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 070024466-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 019/2019 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: André Luiz Largura, Arquiteto e Urbanista, CAU A14049-0, lotado nesta Secretaria, para fiscalizar/ supervisionar os serviços de reforma e ampliação da Vila Olímpica Roberto Marinho - 1ª etapa, no município de Boa Vista-RR, objeto do Processo Administrativo nº 054/2015-SMOU / Contrato nº 049/2015/SMOU, sob responsabilidade técnica da empresa CONSTRUTORA ARAUJO EIRELI.

Art. 2º - Esta Portaria efeito retroativo a 17 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 03 de janeiro de 2019.

Ramildo Cavalcante Costa
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 070024466-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 020/2019 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: André Luiz Largura, Arquiteto e Urbanista, CAU A14049-0, lotado nesta Secretaria, para fiscalizar/ supervisionar os serviços de reforma e ampliação da Vila Olímpica Roberto Marinho - 2ª etapa, no município de Boa Vista-RR, objeto do Processo Administrativo nº 057/2015-SMOU / Contrato nº 050/2015/SMOU, sob responsabilidade técnica da empresa CONSTRUTORA ARAUJO EIRELI.

Art. 2º - Esta Portaria efeito retroativo a 17 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 03 de janeiro de 2019.

Ramildo Cavalcante Costa
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 070024466-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 021/2019 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: Daniel Vieira Oliveira, Arquiteto e Urbanista, CAU A76924-0, lotado nesta Secretaria, para fiscalizar/ supervisionar os serviços de reforma e ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde - 1ª, 2ª e 3ª Etapas, no município de Boa Vista-RR, objeto do Processo Administrativo nº 093/2015-SMSA / Contrato nº 086/2015/SMSA, sob responsabilidade técnica da empresa PARALELLA ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria efeito retroativo a 17 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 03 de janeiro de 2019.

Ramildo Cavalcante Costa
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 070024466-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 022/2019 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Guilherme Antonio Kroetz, Engenheiro Civil, CREA 2513513843 e Nayany Karol Reis de Souza, Arquiteta e Urbanista, CAU A123664-4, lotados nesta Secretaria, para substituírem os servidores Carlos Anderson Uchoa Mariano, Engenheiro Civil, CREA 0414598792 e Isabelle Rosifini Collini, Arquiteta e Urbanista, CAU A123204-5, na fiscalização / supervisão dos serviços de reformas e ampliação de seis escolas municipais, no município de Boa Vista-RR, objeto do Processo Administrativo nº 328/2015-SMEC, Contrato nº 039/2016/SMEC, sob responsabilidade técnica da empresa CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria efeito retroativo a 17 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 03 de janeiro de 2019.

Ramildo Cavalcante Costa
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 070024466-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 023/2019 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM

nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora: Zuila do Rosário Magalhães Campos, Engenheira Civil, CREA 090834176-8, lotada nesta Secretaria, para fiscalizar/ supervisionar os serviços de engenharia, para executar reformas e ampliação do prédio da guarda civil municipal - 1ª etapa, no município de Boa Vista-RR, objeto do Processo Administrativo nº 377/2015-SMOU / Contrato nº 030/2016/SMOU, sob responsabilidade técnica da empresa CONSTRUTORA ARAUJO EIRELI.

Art. 2º - Esta Portaria efeito retroativo a 17 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 03 de janeiro de 2019.

**Ramildo Cavalcante Costa
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 070024466-2**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº 024/2019 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora: Zuila do Rosário Magalhães Campos, Engenheira Civil, CREA 090834176-8, lotada nesta Secretaria, para fiscalizar/ supervisionar os serviços remanescentes de implantação do sistema de drenagem de águas pluviais, pavimentação e urbanização, no município de Boa Vista-RR, Lote I, objeto do Processo Administrativo nº 055/2016-SMOU / Contrato nº 029/2016/SMOU, sob responsabilidade técnica da empresa PREMOL INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria efeito retroativo a 17 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 03 de janeiro de 2019.

**Ramildo Cavalcante Costa
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 070024466-2**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº 025/2019 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Guilherme Antonio Kroetz, Engenheiro Civil, CREA 2513513843 e Nayany Karol Reis de Souza, Arquiteta e Urbanista, CAU A123664-4, lotados nesta Secretaria, para substituir o servidor Carlos Anderson Uchoa Mariano, Engenheiro Civil, CREA 0414598792, na fiscalização / supervisão dos serviços remanescentes da construção da segunda etapa do centro de abastecimento de produtos agroflorestais e extrativistas de Boa Vista-RR, objeto do Processo Administrativo nº 159/2016-SMOU, Contrato nº 226/2017/SMO, sob responsabilidade técnica da empresa CONSÓRCIO CVA.

Art. 2º - Esta Portaria efeito retroativo a 17 de de-

zembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 03 de janeiro de 2019.

**Ramildo Cavalcante Costa
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 070024466-2**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº 026/2019 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Guilherme Antonio Kroetz, Engenheiro Civil, CREA 2513513843 e Nayany Karol Reis de Souza, Arquiteta e Urbanista, CAU A123664-4, lotados nesta Secretaria, para substituírem os servidores Carlos Anderson Uchoa Mariano, Engenheiro Civil, CREA 0414598792 e Isabelle Rosifini Collini, Arquiteta e Urbanista, CAU A123204-5, na fiscalização / supervisão dos serviços remanescentes de construção da Praça dos Esportes e da Cultura - PEC 3000m², no município de Boa Vista-RR, objeto do Processo Administrativo nº 187/2016-SMOU, Contrato nº 001/2017/SMOU, sob responsabilidade técnica da empresa NORTELETO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria efeito retroativo a 17 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 03 de janeiro de 2019.

**Ramildo Cavalcante Costa
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 070024466-2**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº 027/2019 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: Daniel Vieira Oliveira, Arquiteto e Urbanista, CAU A76924-0, lotado nesta Secretaria, para fiscalizar/ supervisionar os serviços de engenharia, para construção do Centro Comercial Popular no município de Boa Vista-RR, objeto do Processo Administrativo nº 231/2016-SMOU / Contrato nº 022/2017/SMO, sob responsabilidade técnica da empresa CONSTRUTORA BLOKUS LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria efeito retroativo a 17 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 03 de janeiro de 2019.

**Ramildo Cavalcante Costa
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 070024466-2**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº 028/2019 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora: Zuila do Rosário Magalhães Campos, Engenheira Civil, CREA 090834176-8, lotada nesta Secretaria, para fiscalizar/ supervisionar os serviços de reforma e ampliação do prédio da guarda municipal - 2ª etapa, objeto do Processo Administrativo nº 291/2016-SMOU / Contrato nº 632/2017/SMO, sob responsabilidade técnica da empresa CONSTRUTORA ARAUJO EIRELI.

Art. 2º - Esta Portaria efeito retroativo a 17 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 03 de janeiro de 2019.

Ramildo Cavalcante Costa
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 070024466-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 029/2019 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora: Zuila do Rosário Magalhães Campos, Engenheira Civil, CREA 090834176-8, lotada nesta Secretaria, para fiscalizar/ supervisionar os serviços de reforma e ampliação do Mercado São Francisco, no município de Boa Vista-RR, objeto do Processo Administrativo nº 294/2016-SMOU / Contrato nº 024/2017/SMO, sob responsabilidade técnica da empresa DR7 SERVIÇO DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria efeito retroativo a 17 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 03 de janeiro de 2019.

Ramildo Cavalcante Costa
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 070024466-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 030/2019 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: André Luiz Largura, Arquiteto e Urbanista, CAU A14049-0, lotado nesta Secretaria, para fiscalizar/ supervisionar os serviços de engenharia, para executar reforma e ampliação do edifício sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista-RR - 2ª etapa, objeto do Processo Administrativo nº 024/2017-SMO / Contrato nº 251/2017-SMO, sob responsabilidade técnica da empresa CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP.

Art. 2º - Esta Portaria efeito retroativo a 17 de de-

zembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 03 de janeiro de 2019.

Ramildo Cavalcante Costa
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 070024466-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 031/2019 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora: Zuila do Rosário Magalhães Campos, Engenheira Civil, CREA 090834176-8, lotada nesta Secretaria, para fiscalizar/ supervisionar os serviços de recapeamento e asfalto em diversos bairros em Boa Vista-RR. (Lotes I e II), objeto do Processo Administrativo nº 074/2017-SMO / Contrato nº 223/2017/SMO, sob responsabilidade técnica da empresa CDC EMPREENDIMENTOS LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria efeito retroativo a 17 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 03 de janeiro de 2019.

Ramildo Cavalcante Costa
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 070024466-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 032/2019 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: Daniel Vieira Oliveira, Arquiteto e Urbanista, CAU A76924-0, lotado nesta Secretaria, para fiscalizar/ supervisionar os serviços de construção de quiosques e lanchonetes do Complexo Poliesportivo Ayrton Senna, no município de Boa Vista-RR, objeto do Processo Administrativo nº 118/2017-SMO / Contrato nº 248/2017-SMO, sob responsabilidade técnica da empresa NSG CONSTRUÇÕES LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria efeito retroativo a 17 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 03 de janeiro de 2019.

Ramildo Cavalcante Costa
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 070024466-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 033/2019 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM

nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: André Luiz Largura, Arquiteto e Urbanista, CAU A14049-0, lotado nesta Secretaria, para fiscalizar/ supervisionar os serviços remanescentes da construção de creche padrão FNDE - Proinfância Tipo "B" - Senador Hélio Campos situada em Boa Vista-RR, objeto do Processo Administrativo nº 136/2017-SMEC / Contrato nº 044/2017-SMEC, sob responsabilidade técnica da empresa H. M. SILVA - ME.

Art. 2º - Esta Portaria efeito retroativo a 17 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 03 de janeiro de 2019.

Ramildo Cavalcante Costa
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 070024466-2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº 034/2019 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Guilherme Antonio Kroetz, Engenheiro Civil, CREA 2513513843 e Nayany Karol Reis de Souza, Arquiteta e Urbanista, CAU A123664-4, lotados nesta Secretaria, para substituírem os servidores Carlos Anderson Uchoa Mariano, Engenheiro Civil, CREA 0414598792 e Isabelle Rosifini Collini, Arquiteta e Urbanista, CAU A123204-5, na fiscalização / supervisão dos serviços de construção de calçadas com meio fio e sarjetas em ruas dos bairros: Aparecida, 31 de Março e São Francisco, no município de Boa Vista-RR, objeto do Processo Administrativo nº 155/2017-SMO, Contrato nº 636/2017-SMO, sob responsabilidade técnica da empresa CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria efeito retroativo a 17 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 03 de janeiro de 2019.

Ramildo Cavalcante Costa
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 070024466-2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº 035/2019 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora: Zuila do Rosário Magalhães Campos, Engenheira Civil, CREA 090834176-8, lotada nesta Secretaria, para fiscalizar/ supervisionar os serviços de drenagem, terraplenagem, pavimentação asfáltica e urbanização no município de Boa Vista - RR (Lote I), objeto do Processo Administrativo nº 159/2017-SMO / Contrato nº 622/2017/SMO, sob responsabilidade técnica da empresa PARALELLA ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria efeito retroativo a 17 de de-

zembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 03 de janeiro de 2019.

Ramildo Cavalcante Costa
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 070024466-2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº 036/2019 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora: Zuila do Rosário Magalhães Campos, Engenheira Civil, CREA 090834176-8, lotada nesta Secretaria, para fiscalizar/ supervisionar os serviços de drenagem, terraplenagem, pavimentação asfáltica e urbanização no município de Boa Vista - RR (Lote II), objeto do Processo Administrativo nº 159/2017-SMO / Contrato nº 627/2017/SMO, sob responsabilidade técnica da empresa VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - ME.

Art. 2º - Esta Portaria efeito retroativo a 17 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 03 de janeiro de 2019.

Ramildo Cavalcante Costa
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 070024466-2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº 037/2019 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora: Zuila do Rosário Magalhães Campos, Engenheira Civil, CREA 090834176-8, lotada nesta Secretaria, para fiscalizar/ supervisionar os serviços de drenagem, terraplenagem, pavimentação asfáltica e urbanização no município de Boa Vista - RR (Lote III), objeto do Processo Administrativo nº 159/2017-SMO / Contrato nº 634/2017/SMO, sob responsabilidade técnica da empresa CDC EMPREENDIMENTOS LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria efeito retroativo a 17 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 03 de janeiro de 2019.

Ramildo Cavalcante Costa
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 070024466-2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº 038/2019 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM

nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora: Zuíla do Rosário Magalhães Campos, Engenheira Civil, CREA 090834176-8, lotada nesta Secretaria, para fiscalizar/ supervisionar os serviços de drenagem, terraplenagem, pavimentação asfáltica e urbanização no município de Boa Vista - RR (Lote IV), objeto do Processo Administrativo nº 159/2017-SMO / Contrato nº 621/2017/SMO, sob responsabilidade técnica da empresa IMBEG-IMBÉ ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria efeito retroativo a 17 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 03 de janeiro de 2019.

**Ramildo Cavalcante Costa
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 070024466-2**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº 039/2019 - GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora: Zuíla do Rosário Magalhães Campos, Engenheira Civil, CREA 090834176-8, lotada nesta Secretaria, para fiscalizar/ supervisionar os serviços de drenagem, terraplenagem, pavimentação asfáltica e urbanização no município de Boa Vista - RR (Lote V), objeto do Processo Administrativo nº 159/2017-SMO / Contrato nº 625/2017/SMO, sob responsabilidade técnica da empresa DR7 SERVIÇO DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria efeito retroativo a 17 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 03 de janeiro de 2019.

**Ramildo Cavalcante Costa
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 070024466-2**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº 040/2019 - GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora: Zuíla do Rosário Magalhães Campos, Engenheira Civil, CREA 090834176-8, lotada nesta Secretaria, para fiscalizar/ supervisionar os serviços de drenagem, terraplenagem, pavimentação asfáltica e urbanização no município de Boa Vista - RR (Lote VI), objeto do Processo Administrativo nº 159/2017-SMO / Contrato nº 628/2017/SMO, sob responsabilidade técnica da empresa VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - ME.

Art. 2º - Esta Portaria efeito retroativo a 17 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 03 de janeiro de 2019.

**Ramildo Cavalcante Costa
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 070024466-2**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº 041/2019 - GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora: Zuíla do Rosário Magalhães Campos, Engenheira Civil, CREA 090834176-8, lotada nesta Secretaria, para fiscalizar/ supervisionar os serviços de drenagem, terraplenagem, pavimentação asfáltica e urbanização no município de Boa Vista - RR (Lote VII), objeto do Processo Administrativo nº 159/2017-SMO / Contrato nº 623/2017/SMO, sob responsabilidade técnica da empresa PARALELLA ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria efeito retroativo a 17 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 03 de janeiro de 2019.

**Ramildo Cavalcante Costa
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 070024466-2**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº 042/2019 - GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora: Zuíla do Rosário Magalhães Campos, Engenheira Civil, CREA 090834176-8, lotada nesta Secretaria, para fiscalizar/ supervisionar os serviços de drenagem, terraplenagem, pavimentação asfáltica e urbanização no município de Boa Vista - RR (Lote VIII), objeto do Processo Administrativo nº 159/2017-SMO / Contrato nº 626/2017/SMO, sob responsabilidade técnica da empresa DR7 SERVIÇO DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria efeito retroativo a 17 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 03 de janeiro de 2019.

**Ramildo Cavalcante Costa
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 070024466-2**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº 043/2019 - GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora: Zuíla do Rosário Magalhães Campos, Engenheira Civil, CREA 090834176-8, lotada nesta Secretaria, para fiscalizar/ supervisionar os serviços de drenagem, terraplenagem, pavimentação asfáltica e urbanização no município de Boa Vista - RR (Lote IX), objeto do Processo Administrativo nº 159/2017-SMO / Contrato nº 631/2017/SMO, sob responsabilidade técnica da empresa EXTREMO NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.

Art. 2º - Esta Portaria efeito retroativo a 17 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 03 de janeiro de 2019.

**Ramildo Cavalcante Costa
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 070024466-2**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº 044/2019 - GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora: Zuíla do Rosário Magalhães Campos, Engenheira Civil, CREA 090834176-8, lotada nesta Secretaria, para fiscalizar/ supervisionar os serviços de drenagem, terraplenagem, pavimentação asfáltica e urbanização no município de Boa Vista - RR (Lote X), objeto do Processo Administrativo nº 159/2017-SMO / Contrato nº 629/2017/SMO, sob responsabilidade técnica da empresa VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - ME.

Art. 2º - Esta Portaria efeito retroativo a 17 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 03 de janeiro de 2019.

**Ramildo Cavalcante Costa
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 070024466-2**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº 045/2019 - GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: André Luiz Largura, Arquiteto e Urbanista, CAU A14049-0, lotado nesta Secretaria, para fiscalizar/ supervisionar os serviços de construção do palco e área de eventos do Parque Germano Augusto Sampaio, no município de Boa Vista-RR (Lote I), objeto do Processo Administrativo nº 172/2017-SMO / Contrato nº 232/2017-SMO, sob responsabilidade técnica da empresa CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP.

Art. 2º - Esta Portaria efeito retroativo a 17 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 03 de janeiro de 2019.

**Ramildo Cavalcante Costa
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 070024466-2**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº 046/2019 - GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora: Zuíla do Rosário Magalhães Campos, Engenheira Civil, CREA 090834176-8, lotada nesta Secretaria, para fiscalizar/ supervisionar os serviços de mobilidade urbana (Programa Pró-Transporte - PAC 2 - Eixo Mobilidades Médias Cidades - melhoria do Sistema Viário de Transporte Urbano), no município de Boa Vista-RR (Lote III), objeto do Processo Administrativo nº 202/2017-SMO / Contrato nº 255/2017-SMO, sob responsabilidade técnica da empresa ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria efeito retroativo a 17 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 03 de janeiro de 2019.

**Ramildo Cavalcante Costa
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 070024466-2**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº 047/2019 - GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Guilherme Antonio Kroetz, Engenheiro Civil, CREA 2513513843 e Nayany Karol Reis de Souza, Arquiteta e Urbanista, CAU A123664-4, lotados nesta Secretaria, para substituírem os servidores Carlos Anderson Uchoa Mariano, Engenheiro Civil, CREA 0414598792 e Isabelle Rosifini Collini, Arquiteta e Urbanista, CAU A123204-5, na fiscalização / supervisão dos serviços de construção da praça dos esportes e da cultura - PEC 3000 m² - aquisição e instalação de materiais e equipamentos para a PEC 3000 m², no bairro Dr. Silvio Botelho (Lotes IV, V E VII), objeto do Processo Administrativo nº 247/2017-SMO, Contrato nº 246/2017-SMO, sob responsabilidade técnica da empresa M L A BOTELHO - ME.

Art. 2º - Esta Portaria efeito retroativo a 17 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 03 de janeiro de 2019.

**Ramildo Cavalcante Costa
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 070024466-2**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº 048/2019 - GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora: Zuíla do Rosário Magalhães Campos, Engenheira Civil, CREA 090834176-8, lotada nesta Secretaria, para fiscalizar/ supervisionar os serviços de drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Boa Vista - RR, objeto do Processo Administrativo nº 272/2017-SMO / Contrato nº 630/2017-SMO, sob responsabilidade técnica da empresa VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - ME.

Art. 2º - Esta Portaria efeito retroativo a 17 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 03 de janeiro de 2019.

**Ramildo Cavalcante Costa
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 070024466-2**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº 049/2019 - GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: Daniel Vieira Oliveira, Arquiteto e Urbanista, CAU A76924-0, lotado nesta Secretaria, para fiscalizar/ supervisionar os serviços de construção de 7 (sete) quadras cobertas poliesportivas com vestiário, Padrão FNDE, no município de Boa Vista - RR, objeto do Processo Administrativo nº 288/2017-SMEC / Contrato nº 078/2018/SMEC, sob responsabilidade técnica da empresa LOPES E MELO LTDA - EPP.

Art. 2º - Esta Portaria efeito retroativo a 17 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 03 de janeiro de 2019.

**Ramildo Cavalcante Costa
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 070024466-2**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº 050/2019 - GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Guilherme Antonio Kroetz, Engenheiro Civil, CREA 2513513843 e Nayany Karol Reis de Souza, Arquiteta e Urbanista, CAU A123664-4, lotados nesta Secretaria, para substituírem os servidores Carlos Anderson Uchoa Mariano, Engenheiro Civil, CREA 0414598792 e Isabelle Rosifini Collini, Arquiteta e Urbanista, CAU A123204-5, na fiscalização / supervisão dos serviços de construção de playgrounds em diversas escolas no município de Boa Vista - RR, objeto do Processo Administrativo nº 289/2017-SMEC, Contrato nº 067/2017/SMEC, sob responsabilidade técnica da empresa MANHATTAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Art. 2º - Esta Portaria efeito retroativo a 17 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 03 de janeiro de 2019.

**Ramildo Cavalcante Costa
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 070024466-2**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº 051/2019 - GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Guilherme Antonio Kroetz, Engenheiro Civil, CREA 2513513843 e Nayany Karol Reis de Souza, Arquiteta e Urbanista, CAU A123664-4, lotados nesta Secretaria, para substituírem os servidores Carlos Anderson Uchoa Mariano, Engenheiro Civil, CREA 0414598792 e Isabelle Rosifini Collini, Arquiteta e Urbanista, CAU A123204-5, na fiscalização / supervisão dos serviços de construção de escola na Comunidade Indígena Darôra, no município de Boa Vista-RR, objeto do Processo Administrativo nº 296/2017-SMEC, Contrato nº 041/2018/SMEC, sob responsabilidade técnica da empresa RJP EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP.

Art. 2º - Esta Portaria efeito retroativo a 17 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 03 de janeiro de 2019.

**Ramildo Cavalcante Costa
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 070024466-2**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº 052/2019 - GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: Daniel Vieira Oliveira, Arquiteto e Urbanista, CAU A76924-0, lotado nesta Secretaria, para fiscalizar/ supervisionar os serviços de engenharia, para a construção e adequação de playgrounds e academia ao ar livre em diversas praças, no município de Boa Vista-RR, objeto do Processo Administrativo nº 350/2017-SMO / Contrato nº 338/2018/SMO, sob responsabilidade técnica da empresa CONSTRUTORA BLOKUS LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria efeito retroativo a 17 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 03 de janeiro de 2019.

**Ramildo Cavalcante Costa
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 070024466-2**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº 053/2019 - GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM

nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: André Luiz Largura, Arquiteto e Urbanista, CAU A14049-0, lotado nesta Secretaria, para fiscalizar/ supervisionar os serviços de engenharia, para execução de obra pavimentação com drenagem, meio fio e sarjeta na rua Gudivaldo Rodrigues de Peixoto, no bairro Caraná, no município de Boa Vista-RR (Lote I), objeto do Processo Administrativo nº 422/2017-SMO / Contrato nº 308/2018/SMO, sob responsabilidade técnica da empresa EXTREMO NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Art. 2º - Esta Portaria efeito retroativo a 17 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 03 de janeiro de 2019.

**Ramildo Cavalcante Costa
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 070024466-2**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº 054/2019 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: André Luiz Largura, Arquiteto e Urbanista, CAU A14049-0, lotado nesta Secretaria, para fiscalizar/ supervisionar os serviços de engenharia, para execução de obra pavimentação com drenagem, meio fio e sarjetas em ruas e avenidas do bairro Caraná, no município de Boa Vista-RR (Lote II), objeto do Processo Administrativo nº 422/2017-SMO / Contrato nº 309/2018/SMO, sob responsabilidade técnica da empresa EXTREMO NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Art. 2º - Esta Portaria efeito retroativo a 17 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 03 de janeiro de 2019.

**Ramildo Cavalcante Costa
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 070024466-2**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº 055/2019 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: André Luiz Largura, Arquiteto e Urbanista, CAU A14049-0, lotado nesta Secretaria, para fiscalizar/ supervisionar os serviços de engenharia, para execução de pavimentação asfáltica com drenagem, terraplenagem e urbanismo no bairro Centenário, no município de Boa Vista-RR, objeto do Processo Administrativo nº 087/2018-SMO / Contrato nº 300/2018/SMO, sob responsabilidade técnica da empresa DR7 SERVIÇO DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria efeito retroativo a 17 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 03 de janeiro de 2019.

**Ramildo Cavalcante Costa
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 070024466-2**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº 056/2019 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: André Luiz Largura, Arquiteto e Urbanista, CAU A14049-0, lotado nesta Secretaria, para fiscalizar/ supervisionar os serviços de engenharia, para execução de pavimentação asfáltica com drenagem, terraplenagem e urbanismo no bairro Senador Hélio Campos, no município de Boa Vista-RR, objeto do Processo Administrativo nº 088/2018-SMO / Contrato nº 303/2018/SMO, sob responsabilidade técnica da empresa DR7 SERVIÇO DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria efeito retroativo a 17 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 03 de janeiro de 2019.

**Ramildo Cavalcante Costa
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 070024466-2**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº 057/2019 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: Daniel Vieira Oliveira, Arquiteto e Urbanista, CAU A76924-0, lotado nesta Secretaria, para fiscalizar/ supervisionar os serviços de engenharia, para a construção de calçadas, meio-fio e sarjetas em vias pavimentadas - Av. General Ataíde Teive e bairro Senador Hélio Campos, no município de Boa Vista-RR, objeto do Processo Administrativo nº 089/2018-SMO / Contrato nº 340/2018/SMO, sob responsabilidade técnica da empresa VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME.

Art. 2º - Esta Portaria efeito retroativo a 17 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 03 de janeiro de 2019.

**Ramildo Cavalcante Costa
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 070024466-2**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº 058/2019 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM

nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: Daniel Vieira Oliveira, Arquiteto e Urbanista, CAU A76924-0, lotado nesta Secretaria, para fiscalizar/ supervisionar os serviços de engenharia, para a construção de calçadas, meio-fio e sarjeta nos bairros Caçari, Novo Caçari e Paraviana no município de Boa Vista-RR - 2ª etapa, objeto do Processo Administrativo nº 090/2018-SMO / Contrato nº 342/2018/SMO, sob responsabilidade técnica da empresa CENTRO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria efeito retroativo a 17 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 03 de janeiro de 2019.

**Ramildo Cavalcante Costa
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 070024466-2**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº 059/2019 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: Daniel Vieira Oliveira, Arquiteto e Urbanista, CAU A76924-0, lotado nesta Secretaria, para fiscalizar/ supervisionar os serviços de engenharia, para construção de calçadas com meio-fio e sarjetas em vias pavimentadas nos bairros Caçari e Paraviana, objeto do Processo Administrativo nº 091/2018-SMO / Contrato nº 249/2018/SMO, sob responsabilidade técnica da empresa DR7 SERVIÇO DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria efeito retroativo a 17 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 03 de janeiro de 2019.

**Ramildo Cavalcante Costa
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 070024466-2**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº 060/2019 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Guilherme Antonio Kroetz, Engenheiro Civil, CREA 2513513843 e Nayany Karol Reis de Souza, Arquiteta e Urbanista, CAU A123664-4, lotados nesta Secretaria, para substituírem os servidores Carlos Anderson Uchoa Mariano, Engenheiro Civil, CREA 0414598792 e Isabelle Rosifini Collini, Arquiteta e Urbanista, CAU A123204-5, na fiscalização / supervisão dos serviços de apoio a projeto de infraestrutura turística - revitalização da praça no município de Boa Vista - RR (Nova Cidade), objeto do Processo Administrativo nº 114/2018-SMO, Contrato nº 321/2018/SMO, sob responsabilidade técnica da empresa FACE ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria efeito retroativo a 17 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 03 de janeiro de 2019.

**Ramildo Cavalcante Costa
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 070024466-2**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº 061/2019 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: André Luiz Largura, Arquiteto e Urbanista, CAU A14049-0, lotado nesta Secretaria, para fiscalizar/ supervisionar os serviços de engenharia, para execução de pavimentação asfáltica com drenagem, terraplenagem e urbanização nos bairros Nova Cidade e Bela Vista, objeto do Processo Administrativo nº 151/2018-SMO / Contrato nº 339/2018/SMO, sob responsabilidade técnica da empresa DR7 SERVIÇO DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria efeito retroativo a 17 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 03 de janeiro de 2019.

**Ramildo Cavalcante Costa
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 070024466-2**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº 062/2019 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: André Luiz Largura, Arquiteto e Urbanista, CAU A14049-0, lotado nesta Secretaria, para fiscalizar/ supervisionar os serviços de engenharia, para execução de pavimentação asfáltica com drenagem, terraplenagem e urbanização no bairro Profª Araceli Souto Maior, no município de Boa Vista-RR objeto do Processo Administrativo nº 152/2018-SMO / Contrato nº 306/2018/SMO, sob responsabilidade técnica da empresa DR7 SERVIÇO DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria efeito retroativo a 17 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 03 de janeiro de 2019.

**Ramildo Cavalcante Costa
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 070024466-2**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº 063/2019 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: André Luiz Largura, Arquiteto e Urbanista, CAU A14049-0, lotado nesta Secretaria, para fiscalizar/ supervisionar os serviços de engenharia, para execução de pavimentação asfáltica com drenagem, terraplenagem e urbanização no bairro Jardim Tropical, no município de Boa Vista-RR, objeto do Processo Administrativo nº 154/2018-SMO / Contrato nº 307/2018/SMO, sob responsabilidade técnica da empresa DR7 SERVIÇO DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA.

Art. 2º – Esta Portaria efeito retroativo a 17 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 03 de janeiro de 2019.

Ramildo Cavalcante Costa
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 070024466-2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº 064/2019 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: Daniel Vieira Oliveira, Arquiteto e Urbanista, CAU A76924-0, lotado nesta Secretaria, para fiscalizar/ supervisionar os serviços de engenharia, para execução de pavimentação asfáltica com drenagem, terraplenagem e urbanização no bairro Jardim Primavera, no município de Boa Vista-RR, objeto do Processo Administrativo nº 179/2018-SMO / Contrato nº 347/2018/SMO, sob responsabilidade técnica da empresa COEMA PAISAGISMO, URBANIZAÇÃO & SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º – Esta Portaria efeito retroativo a 17 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 03 de janeiro de 2019.

Ramildo Cavalcante Costa
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 070024466-2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº 065/2019 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Guilherme Antonio Kroetz, Engenheiro Civil, CREA 2513513843 e Nayany Karol Reis de Souza, Arquiteta e Urbanista, CAU A123664-4, lotados nesta Secretaria, para substituírem os servidores Carlos Anderson Uchoa Mariano, Engenheiro Civil, CREA 0414598792 e Isabelle Rosifini Collini, Arquiteta e Urbanista, CAU A123204-5, na fiscalização / supervisão dos serviços de apoio a projeto de infraestrutura turística – reforma da

Praça Capitão Clóvis no município de Boa Vista-RR, objeto do Processo Administrativo nº 180/2018-SMO, Contrato nº 6053/2018/SMO/SA, sob responsabilidade técnica da empresa MANHATTAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Art. 2º – Esta Portaria efeito retroativo a 17 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 03 de janeiro de 2019.

Ramildo Cavalcante Costa
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 070024466-2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº 066/2019 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: Daniel Vieira Oliveira, Arquiteto e Urbanista, CAU A76924-0, lotado nesta Secretaria, para fiscalizar/ supervisionar os serviços de apoio a projeto de infraestrutura turística – revitalização da Praça Ayrton Senna – 4ª etapa, no município de Boa Vista-RR, objeto do Processo Administrativo nº 192/2018-SMO / Contrato nº 6054/2018/SMO/SA, sob responsabilidade técnica da empresa COEMA PAISAGISMO, URBANIZAÇÃO & SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º – Esta Portaria efeito retroativo a 17 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 03 de janeiro de 2019.

Ramildo Cavalcante Costa
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 070024466-2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº 067/2019 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: Daniel Vieira Oliveira, Arquiteto e Urbanista, CAU A76924-0, lotado nesta Secretaria, para fiscalizar/ supervisionar os serviços de reforma do prédio da Secretaria Municipal de Convênio e demolição e construção do anexo da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no município de Boa Vista-RR LOTES I E II), objeto do Processo Administrativo nº 231/2018-SMO / Contrato nº 1001/2018/SMO/SA, sob responsabilidade técnica da empresa ALICERCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.

Art. 2º – Esta Portaria efeito retroativo a 17 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 03 de janeiro de 2019.

Ramildo Cavalcante Costa
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 070024466-2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS****PORTARIA Nº 068/2019 – GAB/SMO**

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: André Luiz Largura, Arquiteto e Urbanista, CAU A14049-0, lotado nesta Secretaria, para fiscalizar/ supervisionar os serviços de drenagem superficial com tubo de concreto e sarjeta e pavimentação asfáltica com calçadas e sinalização nas ruas e avenidas do município de Boa Vista-RR, objeto do Processo Administrativo nº 238/2018-SMO / Contrato nº 1034/SMO/SA/2018, sob responsabilidade técnica da empresa VERSATIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME.

Art. 2º - Esta Portaria efeito retroativo a 17 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 03 de janeiro de 2019.

Ramildo Cavalcante Costa
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 070024466-2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS****PORTARIA Nº 069/2019 – GAB/SMO**

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Guilherme Antonio Kroetz, Engenheiro Civil, CREA 2513513843 e Nayany Karol Reis de Souza, Arquiteta e Urbanista, CAU A123664-4, lotados nesta Secretaria, para substituir o servidor Carlos Anderson Uchoa Mariano, Engenheiro Civil, CREA 0414598792, na fiscalização / supervisão dos serviços de Construção da Central de Abastecimento - CEASA - 3ª etapa, no município de Boa Vista - RR, objeto do Processo Administrativo nº 258/2018-SMO, Contrato nº 1062/SMO/SA/2018, sob responsabilidade técnica da empresa AMANCIO DA SILVA E CIA LTDA - EPP.

Art. 2º - Esta Portaria efeito retroativo a 17 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 03 de janeiro de 2019.

Ramildo Cavalcante Costa
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 070024466-2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS****PORTARIA Nº 070/2019 – GAB/SMO**

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Guilherme Antonio Kroetz, Engenheiro Civil, CREA 2513513843 e Nayany Karol Reis de Souza, Arquiteta e Urbanista, CAU A123664-4, lota-

dos nesta Secretaria, para substituir o servidor Carlos Anderson Uchoa Mariano, Engenheiro Civil, CREA 0414598792, na fiscalização / supervisão dos serviços de finalização da construção de um abatedouro de animais de pequeno e médio porte, no município de Boa Vista - RR, objeto do Processo Administrativo nº 259/2018-SMO, Contrato nº 1005/SMO/SA/2018, sob responsabilidade técnica da empresa VERSATIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME.

Art. 2º - Esta Portaria efeito retroativo a 17 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 03 de janeiro de 2019.

Ramildo Cavalcante Costa
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 070024466-2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS****PORTARIA Nº 071/2019 – GAB/SMO**

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: Daniel Vieira Oliveira, Arquiteto e Urbanista, CAU A76924-0, lotado nesta Secretaria, para fiscalizar/ supervisionar os serviços de adequação e manutenção das instalações ordinárias (elétrica, SPDA, rede lógica e sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico) do hospital da Criança Santo Antônio-Bloco b, no município de Boa Vista - RR, objeto do Processo Administrativo nº 325/2018-SMSA / Contrato nº 151/2018-SMSA, sob responsabilidade técnica da empresa PARALELLA ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria efeito retroativo a 17 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 03 de janeiro de 2019.

Ramildo Cavalcante Costa
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 070024466-2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS****PORTARIA Nº 072/2019 – GAB/SMO**

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora: Zuila do Rosário Magalhães Campos, Engenheira Civil, CREA 090834176-8, lotada nesta Secretaria, para fiscalizar/ supervisionar os serviços de drenagem urbana, terraplenagem, pavimentação asfáltica, construção de pontes e urbanização nos bairros: Pintolândia, Prof.ª. Araceli Souto Maior, Jôquei Clube, Senador Hélio Campos, Centenário, Aeroporto, Jardim Floresta, Caranã, União, Santa Luzia, Alvorada e Cidade Satélite, no município de Boa Vista-RR (Lote I), objeto do Processo Administrativo nº 335/2018-SMO / Contrato nº 1077/SMO/SA/2018, sob responsabilidade técnica da empresa COEMA PAISAGISMO, URBANIZAÇÃO & SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria efeito retroativo a 17 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 03 de janeiro de 2019.

Ramildo Cavalcante Costa
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 070024466-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 073/2019 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora: Zuila do Rosário Magalhães Campos, Engenheira Civil, CREA 090834176-8, lotada nesta Secretaria, para fiscalizar/ supervisionar os serviços de drenagem urbana, terraplenagem, pavimentação asfáltica, construção de pontes e urbanização nos bairros: Pintolândia, Prof.ª. Araceli Souto Maior, Jóquei Clube, Senador Hélio Campos, Centenário, Aeroporto, Jardim Floresta, Caraná, União, Santa Luzia, Alvorada e Cidade Satélite, no município de Boa Vista-RR (Lote II), objeto do Processo Administrativo nº 335/2018-SMO / Contrato nº 1078/SMO/SA/2018, sob responsabilidade técnica da empresa COEMA PAISAGISMO, URBANIZAÇÃO & SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria efeito retroativo a 17 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 03 de janeiro de 2019.

Ramildo Cavalcante Costa
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 070024466-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 074/2019 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora: Zuila do Rosário Magalhães Campos, Engenheira Civil, CREA 090834176-8, lotada nesta Secretaria, para fiscalizar/ supervisionar os serviços de drenagem urbana, terraplenagem, pavimentação asfáltica, construção de pontes e urbanização nos bairros: Pintolândia, Prof.ª. Araceli Souto Maior, Jóquei Clube, Senador Hélio Campos, Centenário, Aeroporto, Jardim Floresta, Caraná, União, Santa Luzia, Alvorada e Cidade Satélite, no município de Boa Vista-RR (Lote III), objeto do Processo Administrativo nº 335/2018-SMO / Contrato nº 1079/SMO/SA/2018, sob responsabilidade técnica da empresa COEMA PAISAGISMO, URBANIZAÇÃO & SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria efeito retroativo a 17 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 03 de janeiro de 2019.

Ramildo Cavalcante Costa
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 070024466-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 075/2019 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora: Zuila do Rosário Magalhães Campos, Engenheira Civil, CREA 090834176-8, lotada nesta Secretaria, para fiscalizar/ supervisionar os serviços de drenagem urbana, terraplenagem, pavimentação asfáltica, construção de pontes e urbanização nos bairros: Pintolândia, Prof.ª. Araceli Souto Maior, Jóquei Clube, Senador Hélio Campos, Centenário, Aeroporto, Jardim Floresta, Caraná, União, Santa Luzia, Alvorada e Cidade Satélite, no município de Boa Vista-RR (Lote IV), objeto do Processo Administrativo nº 335/2018-SMO / Contrato nº 1080/SMO/SA/2018, sob responsabilidade técnica da empresa COEMA PAISAGISMO, URBANIZAÇÃO & SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria efeito retroativo a 17 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 03 de janeiro de 2019.

Ramildo Cavalcante Costa
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 070024466-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 076/2019 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Guilherme Antonio Kroetz, Engenheiro Civil, CREA 2513513843 e Nayany Karol Reis de Souza, Arquiteta e Urbanista, CAU A123664-4, lotados nesta Secretaria, para substituírem os servidores Carlos Anderson Uchoa Mariano, Engenheiro Civil, CREA 0414598792 e Isabelle Rosifini Collini, Arquiteta e Urbanista, CAU A123204-5, na fiscalização / supervisão dos serviços de engenharia, para execução de construção da infraestrutura da usina de asfalto da Prefeitura Municipal de Boa Vista-Roraima, objeto do Processo Administrativo nº 337/2018-SMO, Contrato nº 1074/SMO/SA/2018, sob responsabilidade técnica da empresa DR7 SERVIÇO DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria efeito retroativo a 17 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 03 de janeiro de 2019.

Ramildo Cavalcante Costa
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 070024466-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO

Espécie: CONTRATO Nº 004/SMO/GAB/ASS/2019 (NUP Nº 0000.9.000403)

Processo compras nº. 055/2016.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR SERVIÇOS REMANESCENTES DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR

- LOTE 01.**Modalidade: Concorrência Pública.****Valor de R\$2.612.940,37 (dois milhões e seiscentos e doze mil e novecentos e quarenta reais e trinta e sete centavos)****Unidade Orçamentária: 0901, Funcional Programática: 17 512 0040 2.125, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: CONVÊNIO CT N. 1002.970-41/2012/MCIDADES/CAIXA e CONTRAPARTIDA/RECURSOS PRÓPRIOS.****Interveniente: Secretária Municipal de Obras.****Contratante: Município de Boa Vista.****Contratada: COEMA PAISAGISMO, URBANIZAÇÃO & SERVIÇOS LTDA.****Data da assinatura: 02 de janeiro de 2019.****Vigência: A vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo este encerrado a partir da emissão do termo de recebimento definitivo da obra.****SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 001/2019 – GAB/SEPF**

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora MARIA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA, matrícula nº41643, referente ao exercício 2014, as quais foram suspensas através da Portaria nº 024/2014 – GAB/SEPF, publicada no DOM nº 3654 de 07 de abril de 2014, para o período de 09.01.2019 à 07.02.2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.**Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 03 de janeiro de 2019.****Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Adjunta Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF****SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS****EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 001/2019**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, dando cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, comunica a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais e demais interessados, que recebeu Recurso Federal para ser aplicado no seguinte objeto:

ITEM	OBJETO	VALOR R\$
01	CR.1002.970-41/2012 - Drenagem em Pontos Críticos no Município de Boa Vista – M. Defesa.	3.400.339,13
02	CR.1013.849-19/2013 - Ampliação de Unidade Especialidade em Saúde – M. Saúde.	144.000,00
03	CR.1013.358-93/2013 - Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – M. Saúde.	432.000,00
04	CV. 491/2015 - Construção do Palco e Área para Eventos do Parque Germano Augusto Sampaio – M. Defesa.	1.050.000,00
05	CV. 498/2015 - Drenagem, Terraplanagem, Pavimentação Asfáltica e Urbanização de Ruas e Avenidas Urbanas do Bairro Nova Cidade –III Etapa – M. Defesa.	1.500.000,00

06	CV. 444/2016 - Construção de Calçadas, Meio Fio e Sarjetas em Vias Pavimentadas – Avenida Gen. Ataíde Teive e Bairro Senador Hélio Campos – M. Defesa.	937.248,60
07	CV. 429/2016 - Construção de Calçadas, Meio Fio e Sarjeta nos Bairros Caçari, Novo Caçari e Paraviana – 2º Etapa – M. Defesa.	547.248,00
08	CV. 008/2016 - Recuperação e Complementação de Estradas Vicinais nos Projetos de Assentamento Nova Amazônica e Nova Amazônia I, Localizados no Município de Boa Vista/RR- INCRA – MDA.	4.773.530,60
09	CR.1036.237-06/2016 - Serviços de Drenagem Urbana, Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica, Construção de Pontes e Urbanização nos Bairros: Pintolândia, Profª Araceli, Souto Maior, Jôquei Clube, Senador Hélio Campos, Centenário, Aeroporto, Jardim Floresta, Caranã, União, Sta Luzia, Alvorada e Cidade Satélite - M. Cidade.	3.157.414,88

**Cremildes Duarte Ramos
Secretária Municipal de Convênios****FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico sob o Sistema de Registro
de Preços – SRP Nº 001/2019 Exclusivo para ME/EPP
Processo nº 0208/2018 – FETEC****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE
(ESTANTES E ARMÁRIOS DE AÇO) PARA ATENDER AS NECES-
SIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE
E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC, conforme condições esta-
belecidas no Termo de Referência e seus anexos.****ABERTURA DO CERTAME: 22/01/2019, às 10h30min
(horário de Brasília).**

O Edital encontra-se disponível a partir do dia 09/01/2019 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação - CPL, Av: Glaycon de Paiva, n. 1171, CEP: 69.303-487, São Vicente, 1º andar, Boa Vista (RR) - (Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h. E, poder ser retirado no site www.comprasgovernamentais.gov.br e ainda ser solicitado pelo e-mail: pregaofetec@gmail.com ou, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento (pen drive).

Boa Vista (RR), 08 de janeiro de 2019.**Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FETEC****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
SUBCOMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS****RESULTADO DA AVALIAÇÃO**

A Subcomissão Especial de Seleção dos Projetos para Utilização dos Espaços do Teatro Municipal de Boa Vista, no uso das suas atribuições, torna público o resultado referente à Avaliação do Projeto da JM Jazz Studio de Dança, CNPJ: 15.153.387/0001-93;

ORDEM	ESPETÁCULO	PONTUAÇÃO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO
01	Apresentação do Curso de Jazz Musical	82	APTA

Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Cultura localizado no Teatro Municipal de Boa Vista, n. 900, São Vicente, 1º andar, Boa Vista (RR), no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h.

Boa Vista – RR, 07 de Janeiro de 2019.**João Capistrano da Silva Mota
Presidente da Subcomissão**

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 004/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar (a) senhor (a) JAFFÉ DA SILVA OLIVEIRA, do cargo em comissão da Procuradoria da Câmara Municipal de Boa Vista, Código AP/CMBV, de Assessor da Procuradoria, em consonância com a Lei nº 1.646, de 27 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 02 de janeiro de 2019.

**Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 005/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar (a) senhor (a) Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita, do cargo em comissão da Procuradoria da Câmara Municipal de Boa Vista, Código AP/CMBV, de Assessor da Procuradoria, em consonância com a Lei nº 1.646, de 27 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 02 de janeiro de 2019.

**Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 006/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do artigo 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do artigo 32, combinado com o artigo 33, da lei complementar Nº 003 de 02 de Janeiro de 2012, de acordo com o disposto na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.

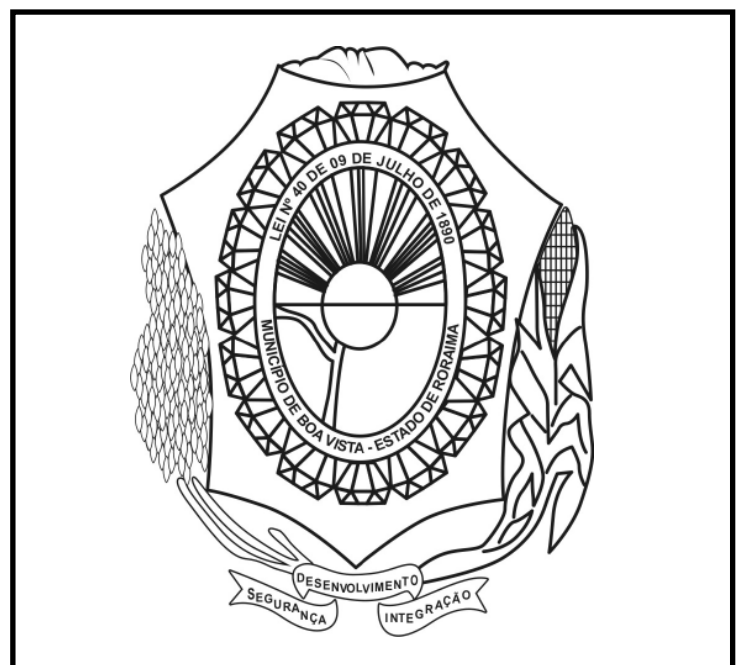
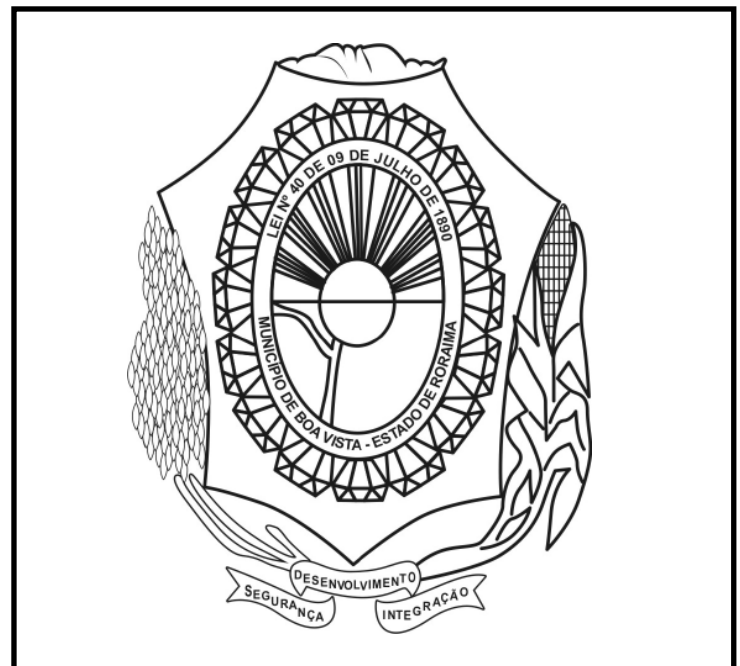
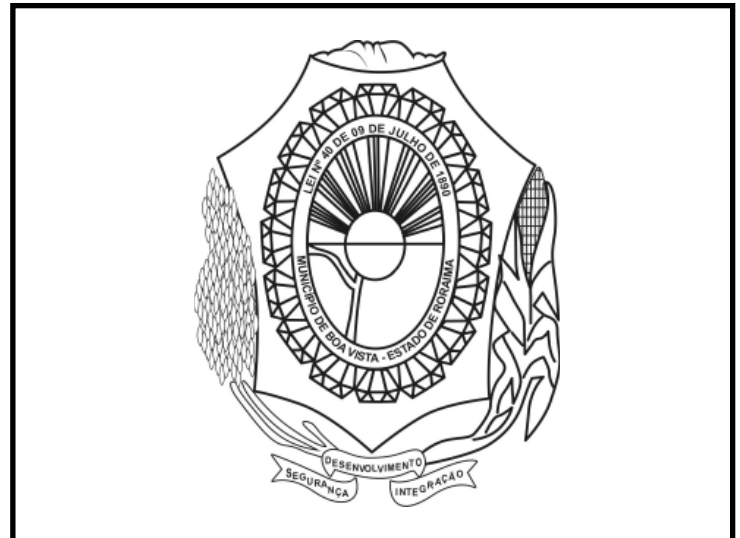
RESOLVE:

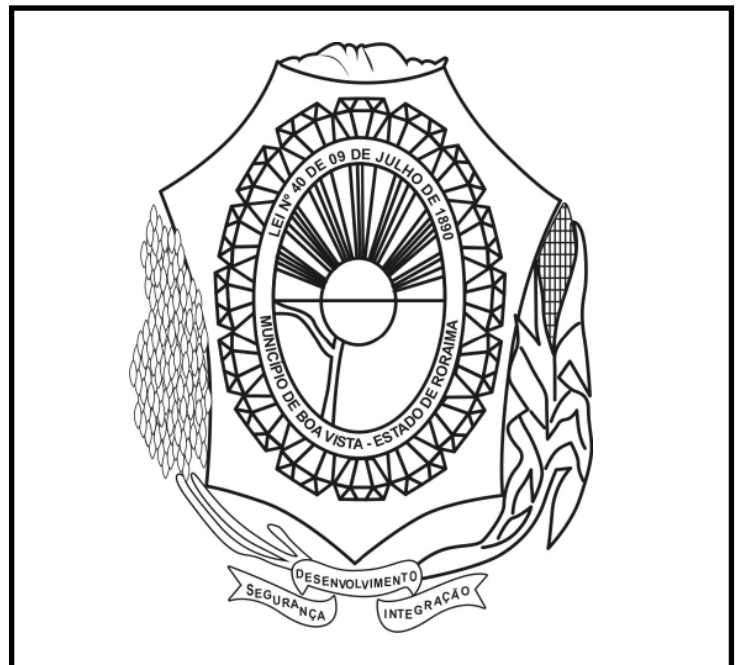
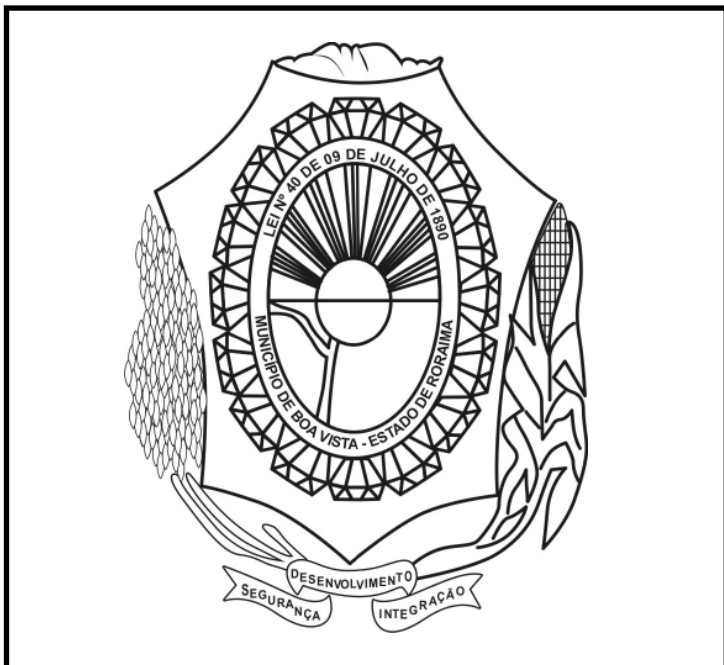
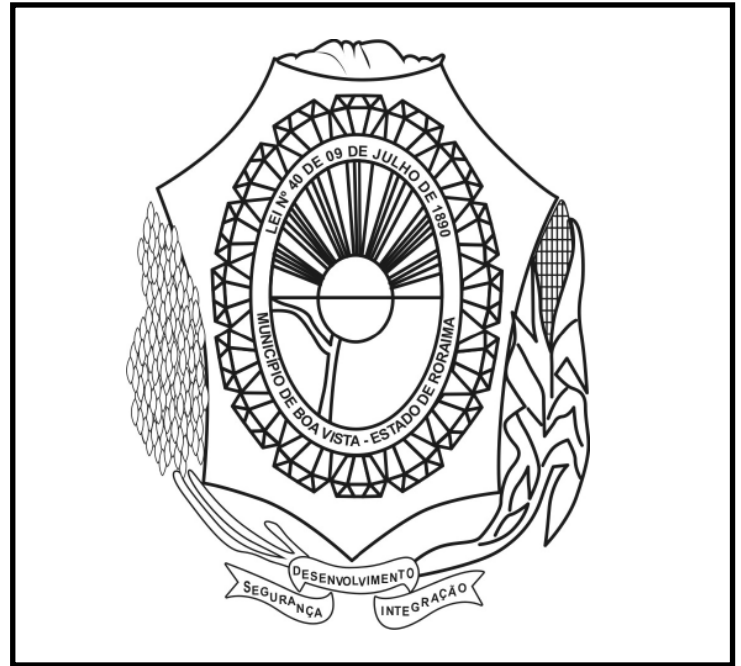
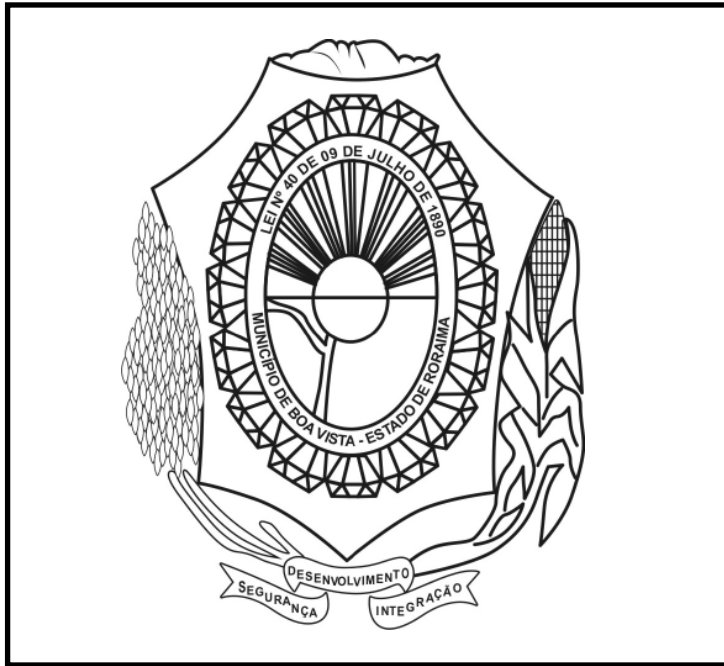
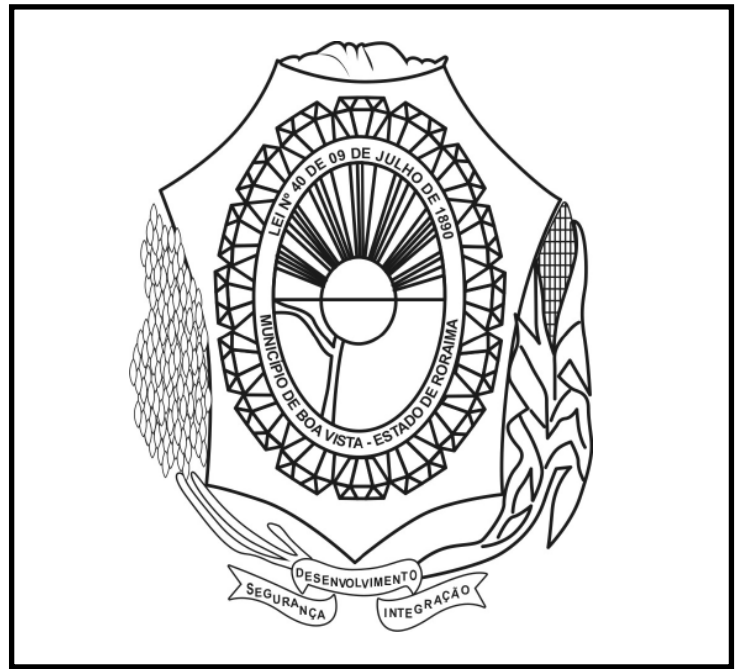
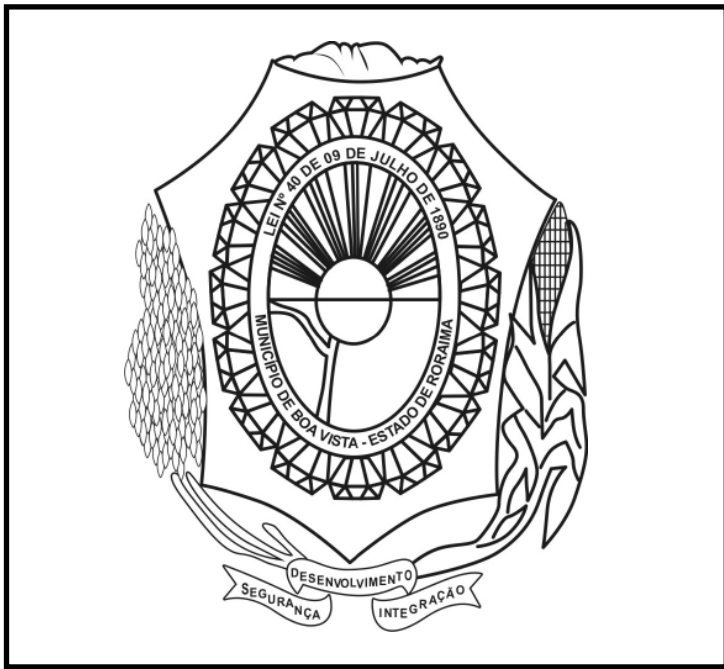
Art. 1º - Exonerar o Senhor CARLOS VITOR VILHENA FILHO, CPF Nº 683.392.082-68, do cargo em comissão desta Casa, da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL - Código GSA-200, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016.

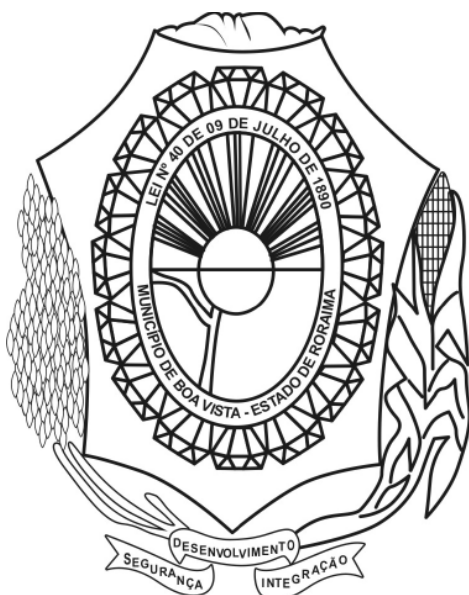
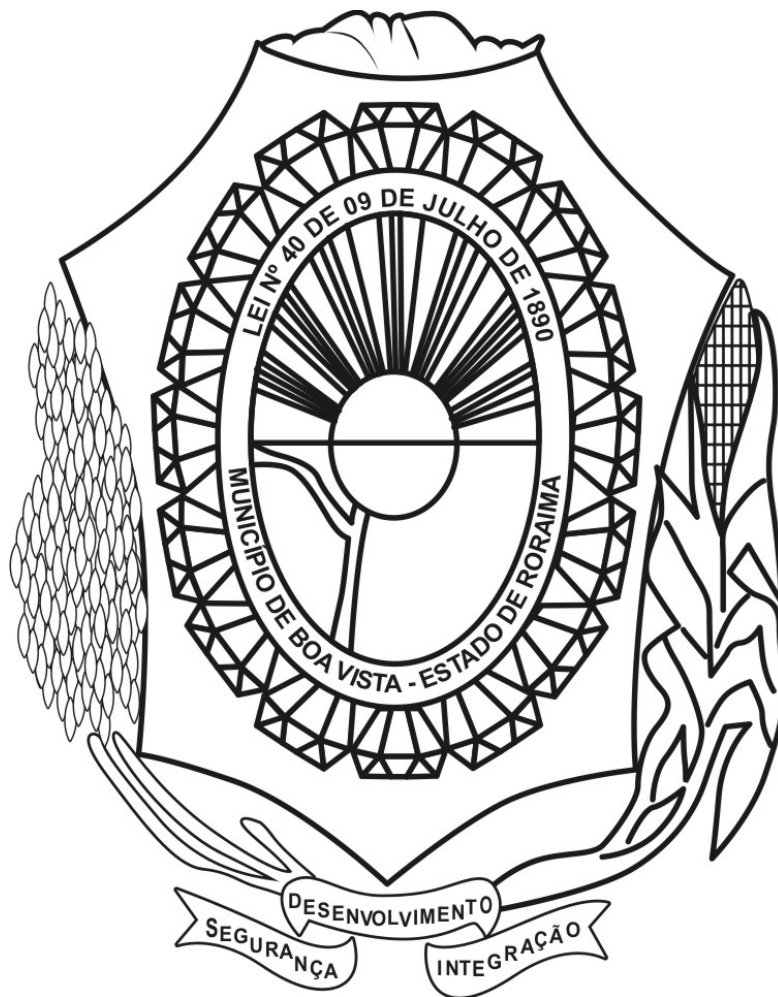
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 02 de janeiro de 2019.

**Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**







Poder Legislativo

Presidente:

Mauricelio Fernandes de Melo

Primeiro Vice-Presidente:

Júlio César Medeiros Lima

Segundo Vice-Presidente:

Rondinele de Souza Oliveira

Primeiro Secretário:

Romulo Soares Amorim

Segundo Secretário:

José Francisco Lopes de Albuquerque

Terceiro Secretário:

Genilson Costa e Silva

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Eduardo Jorge Silva Rocha, Genilson Costa e Silva, Genival Ferreira Lima, Idázio Chagas de Lima, Italo Otávio Teixeira Pinto, José Francisco Lopes Albuquerque, Júlio César Medeiros Lima, Linoberg Barbosa de Almeida, Magnólia de Sousa Monteiro Rocha, Manoel Neves de Macedo, Mauricélio Fernandes de Melo, Mirian dos Reis Melo, Nilvan Souza dos Santos, Rondinele de Souza Oliveira, Romulo Soares Amorim, Renato Andrade Queiroz, Tayla Ribeiro Peres Silva, Wagner Silva Feitosa, Wesley Carlos Thomé, Zélio dos Santos Mota.